



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 31 / 3 / 00	
D.O.U. 5 / 4 / 00	Seção 1E P. 15
ATO: PM 460 31/3/00	
D.O.U. 5 / 4 / 00	Seção 1E P. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior do Piauí/Faculdade de Administração de Teresina		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000-004009/99-16		
PARECER Nº : CES 242/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13/03/2000

I – RELATÓRIO

O presente trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Teresina, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, formulado nos termos da Portaria Ministerial 641/97.

A Instituição, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, funciona desde 1992, quando obteve autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, posteriormente reconhecido pela Portaria 556, de 22 de março de 1999. O curso de Administração obteve conceito C no ENC/99.

Cumprida a primeira etapa da análise da Portaria 641/97, o processo teve prosseguimento e foi designada Comissão Verificadora que, após visita "in loco", recomendou o projeto, considerando, de um modo geral, satisfatórias as condições de oferta para os primeiros anos do curso. Anexou a seu relatório, entre outros, Termo de Compromisso da Instituição quanto à instalação dos laboratórios de idiomas e turismo, até o início do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico 1189/99 SESu/DEPES/COESP, homologou o relatório da Comissão Verificadora, com atribuição dos seguintes conceitos:

Corpo Docente	B
Projeto Pedagógico	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito Final	B

II- VOTO DO RELATOR

De acordo com o exposto no Relatório SESu/COSUP 137/2000, voto pela autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Teresina, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, ambas com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com 100 (cem) vagas

totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, com regime seriado anual.

De acordo com o previsto na Portaria SESu/MEC 2.297/99, deve a Instituição divulgar o conceito resultante da avaliação do curso no Edital de abertura do processo seletivo bem como incluí-lo no catálogo de curso

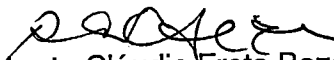
Brasília-DF, 13 de março de 2000

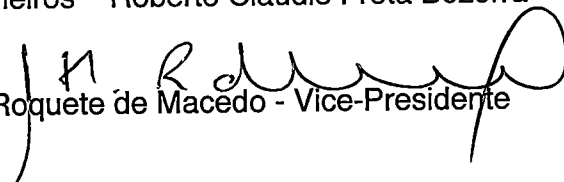

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 137/2000

Processo nº : 23000.004009/99-16
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ
CNPJ : 11.648.433/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Teresina, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior do Piauí solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, divididas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Teresina, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

A Faculdade de Administração de Teresina obteve a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, conforme Decreto de 07 de janeiro de 1992. O curso foi reconhecido nos termos da Portaria nº 556/99, de 22 de março de 1999.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou preliminarmente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo, pelo Parecer DEPES/SESU/MEC nº 886/99.

Em 25 de junho de 1999, o Presidente da Associação de Ensino Superior do Piauí assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 1.119/99, de 09 de agosto de 1999, constituída pelos professores Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Carlos Eduardo Pinto Pimentel, da Universidade Federal do Pernambuco.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 10 a 13 de outubro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado anual.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 1189/99, SESu/DEPES/COESP, datado de 28 de outubro de 1999, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, após proceder a verificação *in loco*, bem como analisar as variáveis constantes do projeto ofertado pela IES, apresentou relatório favorável ao funcionamento do curso em comentário. Salientou que a Instituição pretende promover uma política de avaliação institucional e pedagógica, a fim de obter informações acerca do aproveitamento efetivo e da qualidade dos cursos oferecidos. Registrou que o currículo pleno do curso foi elaborado nos termos da legislação vigente. Por fim, observou que as instalações físicas são satisfatórias, bem assim os laboratórios e a biblioteca.

As informações contidas no processo e nos relatórios das Comissões de Avaliação e de Especialistas de Ensino de Administração indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Teresina, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, ambas com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, no turno noturno, com cem vagas totais anuais,

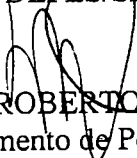
distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 09 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E DE ESPECIALISTAS

A.I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004009/99-16
 Interessada: Faculdade de Administração de Teresina

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação de Ensino Superior do Piauí	100	Noturno	Seriado Anual	3500 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Especialistas	Planejamento Turístico, História Antiga e Medieval, Metodologia do Ensino Superior, Língua Inglesa	04
Mestres	Orientação Educacional, Matemática Pura – Geometria Diferencial, Geografia Humana, Antropologia	04
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A . III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo os avaliadores, a IES possui uma infra-estrutura física satisfatória, com condições de atender às necessidades do início do curso. As instalações compreendem 01 sala para direção, 03 salas para coordenação, 01 sala para professores, 15 salas de aula, 12 sanitários, 01 pátio coberto/área de lazer/convivência, 03 setores de atendimento/tesouraria, 01 praça de alimentação, 01 auditório/sala de áudio/sala de apoio, 02 laboratórios de informática e 01 sala de leitura/biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Conforme salientaram os avaliadores, a IES dispõe de um laboratório de informática, com condições satisfatórias para atender às primeiras turmas do curso. O laboratório de idiomas, a ser construído, possibilitará o aprendizado técnico-prático. Além disso, o laboratório de turismo, com 18 equipamentos, possibilitará a execução de eventos, visitas técnicas e palestras.

BIBLIOTECA

A Comissão de Avaliação verificou que o acervo é composto por 1270 títulos, 12 periódicos e 4023 volumes. Sublinhou que o quadro de funcionários é composto por um bibliotecário e duas auxiliares de biblioteca, encontrando-se informatizada. A sua área física corresponde 120 m², com planejamento de ampliação para 200 m².



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e Endereço

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por ela responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª série				
Teoria Geral do Turismo	Maria A. L. C. Meneses	Especialização em Planejamento Turístico realizado pela SUDENE/PIEMTUR/FAC. ANHEMBI-MORUMBI, em 1988. Bacharel em Turismo pela Faculdade de Turismo das Faculdades Integradas "Estácio de Sá", em 1979.		R. Tiradentes, 1463 - Centro - Teresina/PI
História da Cultura	Moisés Barros de Andrade	Especialista em História Antiga e Medieval pela PUC/MG em 1996, especialista em História Moderna e Contemporânea pela PUC/MG, licenciatura curta em Ciências Sociais pela UFPI em 1978.		Rua Iza Lopes de Carvalho, 1360 - Cristo Rei - Teresina - PI
Direito e Legislação sobre o Turismo I	Acelino Vieira de Oliveira	Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1992. Bacharel em Direito (1989), Licenciado em Pedagogia Plena (1982) e Tecnólogo em Bovinocultura (1977), todas pela Universidade Federal do Piauí.		Conj. SACI, Q-26, C-5 - Teresina/PI
Introdução à Filosofia e Antropologia	Nilza M. S. R. Leite	Especialista em Educação pela Universidade Federal do Piauí, em 1978. Mestre em Orientação Educacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1983. Licenciado em Filosofia (1973), Licenciada em Pedagogia (1979) pela Universidade Federal do Piauí.		R. Trevo, 118 - Morada do Sol - Teresina/PI

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª série				
Teorometria e o Turismo I	Vicente de Paulo Lima	Mestre em Matemática Pura – Geometria Diferencial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1977, licenciatura plena em Matemática pela Universidade Federal do Piauí em 1973.		Rua 31 de Março, 1040 Ininga – Teresina-PI
Geografia do Brasil	Irlane G. de Abreu	Mestre em Geografia, área: Humana, com especialização em Geografia Urbana, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1978. Especialista em Geografia, do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos do MEC/DESU, em 1976. Licenciatura Plena em Geografia pela Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, em 1968.		R. Adalberto Correia Lima, 1687 – Teresina/PI – CEP: 64049-680
Inglês Instrumental I	Márlia Socorro Lima Riedel	Especialista em Língua Inglesa – PUC-MG, em 1998. Licenciada em Letras, com habilitação em Língua e Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua e Literatura Inglesa e Norte Americana em 1991, pela Universidade Federal do Piauí.		R. Fernando Lopes Sobrinho, 4718 – Morada do Sol – Teresina/PI – CEP: 64055-240
Sociologia	Rosemary Machado Ribeiro	Bacharel em Ciência Sociais e Antropologia pela Faculdade Federal do Rio de Janeiro – 1974, Especialista em Arqueologia pela Universidade Federal do Piauí – 1984. Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco em 1993, Professora da Universidade Federal do Piauí de 1984 a 1998. Núcleo do Centro de Pesquisa e Estudos das Mulheres UFPI, Membro do Núcleo de Estudo da Criança e do Adolescente.		Av. Homero Castelo Branco, 2644 – Jockey – Teresina/PI – CEP: 64048-400

3.3 Quadro com Nova Grade Curricular por Semestre/Série

TURISMO

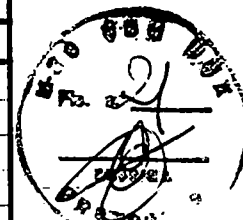


1º ano	Carga Horária	
	Semanal	Anual
Disciplinas	04	160
Teoria Geral do Turismo	02	080
História da Cultura	02	080
Direito e Legislação sobre o Turismo I	02	080
Introdução à Filosofia e Antropologia	02	080
Teorometria e o Turismo I	04	160
Geografia do Brasil	02	080
Inglês Instrumental I	02	080
Sociologia	20	800
Total		

2º ano	Carga Horária	
	Semanal	Anual
Disciplinas	04	160
Mercado Turístico	02	080
Sociologia do Lazer	02	080
Teorometria e o Turismo II	02	080
Inglês Instrumental II	02	080
Economia Aplicada ao Turismo I	02	080
Metodologia Aplicada ao Turismo	02	080
Estudos Brasileiros: Patrimônio Natural, Cultural	02	080
História do Brasil	02	080
Psicologia	20	800
Total		

gi

3º ano		Carga Horária	
Disciplinas	Semanal	Anual	
Turismo Contemporâneo	02	080	
Planejamento e Organização do Turismo I	02	080	
Direito e Legislação sobre o Turismo II	02	080	
Espanhol Instrumental	02	080	
Estudos do Espaço Físico do Turismo	02	080	
Agências de Viagens e Turismo	02	080	
Meios de Hospedagem	02	080	
Administração de Empresas Turísticas	02	080	
Administração de Recursos Humanos	02	080	
Informática	02	080	
Total	20	800	



4º ano		Carga Horária	
Disciplinas	Semanal	Anual	
Animação Turística	02	080	
Planejamento e Organização do Turismo II	04	160	
Economia Aplicada ao Turismo II	02	080	
Sistema de Transportes e Administração de Tráfego	02	080	
Contabilidade Gerencial	02	080	
Marketing Turístico	02	080	
Projetos Turísticos (TCC)	02	080	
Alimentos e Bebidas	02	080	
Organização e Gestão de Eventos Turísticos	02	080	
Total	20	800	

Carga Horária	3.200
Estágio Supervisionado	300
Total	3.500

Handwritten signature